



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 129/2024

**Moção de Apoio à Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços da administração municipal para realizar o cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) localizada na Rua Engenheiro Antônio Mayer, no Jardim Panorama.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Alécio Cau** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio à Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, solicitando o empenho da administração municipal para realizar o cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) localizada na Rua Engenheiro Antônio Mayer, no Jardim Panorama.**

#### **Justificativa**

Tal solicitação surge em resposta aos constantes aparecimentos de capivaras na referida rua, preocupando os munícipes e demandando uma ação efetiva por parte do poder público. A área em questão encontra-se próxima a um corredor ecológico e ao córrego, conforme evidenciado na resposta do diretor de meio ambiente de Valinhos ao Requerimento 203/2024, apresentado por este vereador.

É de conhecimento público que as capivaras são animais silvestres que habitam áreas próximas a corpos d'água, e a presença delas em áreas urbanas pode gerar riscos tanto para os próprios animais quanto para a população. Relatos de capivaras indo se coçar nos muros das casas evidenciam a necessidade urgente de uma intervenção para mitigar possíveis conflitos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Entendemos as preocupações levantadas pelo diretor de meio ambiente quanto aos possíveis impactos do cercamento na mobilidade das capivaras e em outros ecossistemas. No entanto, é evidente que a situação atual demanda uma ação imediata. A presença frequente desses animais em uma área residencial representa um risco à segurança dos moradores e dos próprios animais.

Entendendo que proteção sanitária é de utilidade pública, vale ressaltar que o poder público possui autonomia para intervir nesse tipo de situação, conforme estabelecido na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal. O artigo 8º desta lei afirma que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.

Portanto, solicitamos que a Prefeita Lucimara Rossi de Godoy empenhe esforços para viabilizar o cercamento da Área de Preservação Permanente na Rua Engenheiro Antônio Mayer, visando garantir a segurança dos munícipes e a preservação da fauna local.

Certos da sensibilidade e do compromisso da administração municipal com a preservação ambiental e o bem-estar da população, contamos com a pronta atenção e ação neste importante assunto.

Valinhos, 10 de maio de 2024.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA**